



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 111 /2024

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA SANDRA CRISTINA DA SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 19.749.158 e do CPF nº 254.603.638-61, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA SANDRA CRISTINA DA SILVA**, com sede à Rua Ayrton Senna, nº 534, Jardim Alzira Franco, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 08.046.537/0001-02, neste ato representado pela senhora ANGELA CORREIA DA SILVA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 26.610.514-2 e do CPF nº 180.285.958-63, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5.102/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 103/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

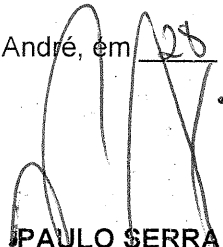
Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 222 a 226 do processo administrativo nº 5.102/2021, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 103/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 103/2021.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2024.


PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

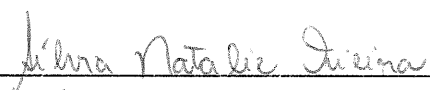

ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


ANGELA CORREIA DA SILVA

CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA SANDRA CRISTINA DA SILVA

Testemunhas:

Nome: 
RG nº 28773947-8

Nome: 
RG nº 34.154.630-9.